
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 151/2021

DECRETO Nº 151, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, c, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 468, de 27 de fevereiro de 2007, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:

I - Os agricultores familiares e trabalhadores rurais serão representados por:

- a) Cassio Marcelo de Lara Alvarenga, tendo como membro suplente Wander Moura Carvalho, da comunidade de Araçás;
- b) Marcos Vinicius Miranda, tendo como membro suplente Valmir Valter Barral Júnior, da comunidade de Areias;
- c) Rodrigo Almeida Ferreira, tendo como membro suplente Marilhane de Almeida Ferreira, da comunidade de Córrego do Retiro;
- d) Hélio Gomes da Costa, tendo como membro suplente Jhones Leite Souza, da comunidade de Gentil de Matos;
- e) Valdir Pereira da Rocha, tendo como membro suplente Maria Aparecida Pereira Machado, da comunidade de Açude;
- f) Elson Luiz da Fonseca, tendo como membro suplente Cintia do Vale Silva, da comunidade de Barra Santo Antônio;
- g) Silvio Barboza Valadares, tendo como membro suplente Afonso Lobato de Almeida, da comunidade de Brejo Grande;
- h) Geraldo Antônio França Almeida, tendo como membro suplente Antônio Carlos Trindade, da comunidade de Ipiranga;
- i) Celmi Buitrago Aquino, tendo como membro suplente Ailton Buitrago Aquino, da comunidade de Morro Grande;
- j) Geraldo Antônio Faria Lima, tendo como membro suplente Ângelo Lima França, da comunidade de Pedra Branca;
- k) Maria do Carmo Lima, tendo como membro suplente Romulo Eustáquio de Melo Brandão Junior, da comunidade de Saco da Manga;
- l) Eder Aldrin Soares Matias, tendo como membro suplente Luiz Carlos Soares de Jesus, da comunidade de Porteiras;
- m) Edvânia Barbosa Araujo Faria, tendo como membro suplente Tânia Mara Azevedo Santos Silva, da comunidade de Landim.

II - A sociedade civil será representada por Jefferson Christian Soares, tendo como membro suplente Éven Augusta Soares.

III - O poder público será representado por:

- a) Ayslan do Nascimento Miranda, tendo como membro suplente Luiz da Costa Evangelista;
- b) Jéssica Cristina Martins Ferreira Braz, tendo como membro suplente Wagner Pereira Crispim.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com vigência do período de 5 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8, de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 5 de novembro de 2021.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:92CF49FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/11/2021. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>